



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

AUTORIZO, de acordo com art. 6º, inciso III, da Portaria Presidencial n.º 3.387, de 10 de Março de 2025, a abertura da licitação nos termos da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, bem como **AUTORIZO** a contratação na modalidade **Dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21**, de forma não eletrônica para contratação de empresa para fornecimento de lanche para feira hospitalar do Rio, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (125885132), no valor estimado de R\$ 7.526,10 (sete mil quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Justifica-se a dispensa não eletrônica, uma vez que o espaço foi cedido de forma gratuita à FHEMIG, o evento é em outro Estado da Federação, o custo para os tramites normais de uma licitação são superiores ao valor da prestação do serviço por empresa indicada pela organização do evento.

Belo Horizonte, 02 de Novembro de 2025.

Guilherme Augusto Lima Vieira

MASP: 13954623

Gerente de Planejamento e Gestão de Suprimentos - GPGS

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Lima Vieira, Gerente**, em 02/11/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125884036** e o código CRC **AC6F7E75**.

Referência: Processo nº 2270.01.0067314/2025-24

SEI nº 125884036